



(Unidade – Disciplina – Trabalho)  
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

**Conta**

Valor

500 dbs

**Total****500 dbs**

(Quinhentas dobras)

cabeca

Licença Nº 4-2025

- ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CAMARÂ DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI -

Por esta Câmara se faz Constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida a Licença ao senhor **Celcinacy Paixão Cravid**, Casado, natural de Agostinho Neto, São Tomé, São Tomé e Príncipe, nascido em um de Março de mil novecentos e oitenta e um, filho de **Joaquim João Cravid e de Damiana Paixão**, portador do Bilhete de Identidade número oitenta e quatro mil cento e setenta e um, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e sete de Janeiro de dois mil e vinte, residente em numa casa não numerada, na localidade de Amparo Segundo, Distrito de Mé-Zóchi , deste Estado para proceder mercado na localidade de Almas, Distrito de Mé-Zóchi, de vinte metros quarados nos dias oito, nove, quinze, e dezasseis de Janeiro de dois mil e vinte e cinco.

--- Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar a presente Licença, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara. -----

--- Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos um de Janeiro de dois mil e vinte e cinco.-----

O Presidente

ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO